

**PORTARIA N.º 159/06 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1482*

**O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e art. 11, do Decreto Administrativo n.º 088, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** CONCEDER jornada de trabalho extraordinário a servidora **Luciene Barreto de Mendonça**, matrícula n.º 756, de segunda a sexta-feira, jornada diária de 6 (seis) horas contínuas das 10 às 16 horas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de junho de 2006.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral